

Acta da Reunião ordi-  
nária da Câmara Mu-  
nicipal de Évora, rea-  
lizada em onze de  
junho de mil nove-  
centos e setenta:

Os onze dias do mês  
de junho de mil novecentos e seten-

ta, hesta cidade de Évora, Paços do  
Concelho e Sala das Sessões, reuniu-  
-se a respectiva Câmara Municipal  
estando presentes, além do seu exce-  
lentiíssimo Presidente, Senhor Doutor  
António de Freitas Mascarenhas Lima  
Duarte Geraldo, os Vereadores Senho-  
res Dom Alexandre Maria Henriques  
de Barroeste, Acácio António dos San-  
tos, Henrique Paes de Sousa, Doutor  
Flávio Ramalho Gusmão e Doutor  
João Ramalho Martins Pires.

Aberta a reunião às onze  
e trinta e cinco minutos, o Senhor  
Presidente comunicou que o Vere-  
ador Senhor Doutor Vasco Miguel de  
Moura Fernandes participou a im-  
possibilidade da sua comparecência  
à presente reunião, facto esta que a  
Câmara deliberou considerar como  
devidamente justificada.

Seguidamente foi aprovada  
a acta da reunião anterior, com dis-  
pensa da sua leitura por o respec-  
tivo livro ter sido previamente  
distribuído a todos os membros pre-  
sentes, de harmonia com o artigo  
quarto do Decreto-Lei número quaren-  
ta e cinco mil trezentos e sessenta e  
dois, de vinte e um de Novembro de  
mil novecentos e sessenta e três, após  
o que a Câmara se ocupou dos se-  
quintes assuntos:

**Licenças para férias:** - Foram pre-  
sentes os requerimentos de Manuel

Francisco Lopes Nunes, fiscal de impostos; Ant6nio Casimiro de Oliveira, cantoneiro; e Ant6nio S6fio Franco, sereni6ario dos fardens, pedem-lhes sejam concedidas as suas lic6ncias para fe'rcas a do primeiro, v6lida por trinta dias e a do segundo por vinte e quatro. Atentas as informa66es que dos mestros requerimentos constam, foram deferidos os pedidos que nelas se cont6m.

**Autoriza66o para a venda de um lote de terrenos frusticulados:** Foi tamb6m presente um requerimento em que Francisco Ant6nio Jose' Barba Feixe, casado, residente nesta cidade, fe' de seja autorizado a alienar o lote n6mero trezentos e quarenta e seis da Zona de Urbaniza66o balnearium, desta cidade, por 6le adquirido a esta c6mara, em hasta p6blica realizada em oito de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. Apreciado este pedido, e, considerando-se que segundo as condi66es de venda de lotes de terreno, n6o e' permitido aos alienatantes a venda dos respectivos lotes, salvo em casos de mudan6a definitiva de resid6ncia para outro conceito; tendo em vista a informa66o pela Reparti66o t6cnica; a c6mara, por unanimidade, deliberou autorizar a pretendida venda do lote n6mero trezentos e quarenta e seis, mediante o paga-

mento, fora parte do requerente, de uma compensação de doze mil quatrocentos e dois escudos e vinte centavos.

**Divisão de propriedades:** - Seguidamente foi presente o requerimento de José Inácio Fialho Aires e Joaquim Francisco Flecos, pedindo ehes seja permitido dividir, em duas partes iguais, contra-planta topográfica que instruiu tal pedido qualquer delas com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a propriedade que em comum possuem, e que veio a sua posse por virtude de herança, situada na Rua das Pinhas Velhas, da freguesia de São Marcos, deste concelho, a fim de que individualmente possam tais parcelas ser registradas na Conservatória do Registo Predial. A esta informação apresentada pela Repartição Técnica, foi deliberado, em unanimidade, deferir a pretensão. Do mesmo modo foi apreciado o requerimento de José Mendesanches e Diogo José Castelos, residentes nesta cidade, em que pedem, igualmente, autorização para dividir em o lote determinado número dezitão da Zona de Urbanização número três desta cidade, de que são proprietários em comum e partes iguais, lote que se lhe todo confronta do

norte, com via pública do sul, com via pública e Artur Leandro de Faria, do nascente com José Amira Vidigal e do poente com Fernão Demílio Filho, e de cuja divisão resultarei uma parcela, com quatrocentos e oito metros quadrados, para o requerente, José Mendes Santos, a confrontar do norte com a via pública, do nascente com José de Amira Vidigal e do poente com Diogo José Castelos; outra, com quatrocentos e oito metros quadrados, para o requerente Diogo José Castelos, a confrontar do norte com a via pública, do sul, via pública e Artur Leandro de Faria, do nascente com José Mendes Santos e do poente com Fernão Demílio Filho.

A Câmara, apreciando devidamente este pedido e tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou, em unanimidade, deferir-lo.

**Dezentes presentes:** - Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de quotas de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas do tratamento e internamento hospitalar a cargo de Claudino José Bázaro, Joaquim António Serra, Celso da Conceição Faria, Francisco António Rego, Maria Jacinta Cabecinha Raposo e Júlio Augusto da Silva. Poraque to

dos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

**Poderes ao Senhor Presidente:** O Senhor Presidente comunicou que por seu despacho de cinco do corrente, autorizou a realização de obras de beneficiação e modificação a levar a efeito no prédio número trinta e seis e trinta e oito da Rua autor António José de Almeida, de harmonia com o respectivo projecto, desde que os seus proprietários desistam da "mais-valia" correspondente às obras a executar na zona de recuo obrigatório.

Como os referidos proprietários estão dispostos a aceitar tal condicionamento, faz-se celebrar a competente escritura para salvaguarda dos legítimos interesses do Município, propondo, por isso, que a Câmara designe quem, em seu nome, deverá autogar na competente escritura. A Câmara deliberou, em unanimidade, designar para o efeito, o Senhor Presidente, a quem, para tanto é e confiamos os necessários poderes.

**Campo de circulação:** **Baliscagem das piscinas:** Foi presente a única proposta apresentada ao concurre

Y

se limitado para o fornecimento de setenta e cinco balizas para balizagem das pristas do campo de aviacao desta cidade, proposta que depois de aberta se verificou pertencer a João Lopes Branco, que se propõe fazer o fornecimento em causa a' razão de duzentos e trinta e cinco escudos por unidade. Foi decidido que o processo baixasse a' Repartição Técnica para intermediação.

**Provisionamento de lugares de motoristas**  
**fa dos serviços de obras:** - Existindo uma vaga de motorista dos serviços de obras, lugar pertencente ao quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário, e controlado por indennizar-se pelo seu provimento, o Senhor Presidente propôs que tomasse o lugar em causa fosse contratado António José da Silva, casado, de quarenta e cinco anos de idade, ajudante de jardineiros de terceira classe do artes referido quadro, lugar que ocupa desde um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro que fora nomeado por deliberação desta Câmara de vinte e cinco de Dezembro do anno anterior.

Esta a' cotação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

**Preisa de São João - concessão de subsídio:** - Também por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder a'

Comissão Executiva da Feira de São João de mil nozentos e setenta, um subsídio de cinquenta mil escudos por conta da verba feita tal rotada no orçamento camarário.

**Serviços Municipalizados:** - **Horno**

**Logojção de deliberação:** - Ainda pelo Senhor Presidente foi comunicado que na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados desta cidade, realizada em vinte e sete do mês findo, foi deliberado adjudicar, mediante concurso, a firma "Luso-Rover" pela importância de quarenta mil e setecentos escudos, o fornecimento e assentamento da aparelhagem de sufragem e do distribuidor rotativo, destinados à obra de construção da estação de tratamento de esgotos de São Miguel de Machede, deliberando essa que cabece, agora, de formalogojção da Câmara. Cpraciado devidamente a referida deliberação, a Câmara, por unanimidade, deliberou para os devidos efeitos ratificá-la, designando Senhor Presidente para autorizar e assinar o competente contrato, para o que lhe foram conferidos os necessários poderes.

**Tabela de Taxas:** - Sob proposta do Senhor Presidente, e de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de de-



ressete de Dezembro do ano findo, foi resolvido fixar em doze escudos e cinquenta centavos por metro quadrado, a taxa a cobrar nos termos do número setimo do artigo quarenta e oito do capitulo citado da tabela B anexa ao código administrativo, pela occupação mensal da via pública com cadeiras e mesas.

**Juri do concurso para o provimento de um lugar de desenhador de primeira classe:** Ainda por proposta do Senhor Presidente foi deliberado que o juri do concurso para o provimento do lugar de desenhador de primeira classe, lugar pertencente ao quadro do pessoal maior dos serviços especiais deste Município, ficasse constituído, além do Senhor Presidente, pelo Chefe do Senhor Com Alvarado de Lencastre e pelo Engenheiro Chefe da Repartição Técnica.

**Comunicação:** - Equidamente o Senhor Presidente deu conhecimento a Câmara que na sua última deliberação a Luta, foi-lhe possível apreciar, na Direcção-Geral de Aeronáutica Civil, o projecto completo do campo de aviação desta cidade, podendo por isso informar que aquele campo ficaria sendo, no seu género, um dos melhores do País.

Aguarda-se a todo o

momento a sua recepção para imediatamente se proceder aos respectivos trabalhos.

**Banco de Formação Turística e Hoteleira:** Por sua vez o vereador senhor Dom Alexandre de Lancaster, na sua qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, deu conhecimento à Câmara que se encontra em funcionamento no Hotel Planície, desta cidade, o centro de formação Turística e Hoteleira, que tem por objecto a preparação de pessoal de recepção e portá, lavanderia, cozinha e mesa, o que irá suprir as necessidades de pessoal com que os nossos estabelecimentos hoteleiros lutam.

**Muralhas da cidade:** O mesmo vereador, senhor Dom Alexandre de Lancaster, chamou uma vez mais a atenção da Câmara, para o facto de num dos ângulos da muralha desta cidade, que fica quase que no enfriamento da antiga estrada de Viãha, faltar umas das guardas que guardam a mesma muralha. As pedras dessa guarda, foram aplicadas, como facilmente se pode constatar, no tapamento de buracos da mesma muralha pelo que poderiam facilmente ser aproveitadas e aplicadas na sua reconstrução.

Pedi, por isso, que a

Câmara diligenciasse junto da entidade competente no sentido de se proceder à reconstrução daquela elemento de muralha, o que, a verificar-se, além de se devolver o imóvel à sua traça primitiva, viria embelezar, grandemente, aquele ângulo de muralha. O Senhor Presidente, que interpreto disse que a Câmara não tem qualquer jurisdição sobre as muralhas da cidade, mas isso não a impede de representar junto da Secção Local da Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais no sentido de se fazer a reconstrução da guarita em causa, o que, sem dúvida, viria enriquecer o pano de muralha que a integra.

**Mostrado do Mercado das Lavouras:** O vereador Senhor Doutor Gustavo, de habilitação como que fora resolvido em anterior reunião, apresentou alguns elementos estatísticos quanto ao rendimento e número de vendedores do mercado municipal do Chão das Lavouras, a face dos quais se conclui que o mesmo mercado deve de ter qualquer interesse.

Com efeito, apenas dois comerciantes, e nem sempre, frequentam aquele local para transaccionar os seus produtos hortícolas, produzindo um rendimento, para o Município, da ordem dos vinte e cinco escudos semanais.

Sugere, por isso, que se suspenda o funcionamento do referido recinto, do que resulte economia para o Município e sem prejuízo para a população do local, que se abastece dos diversos estabelecimentos filiais ali existentes. O Senhor Presidente, que interpreto disse, concordar, inteiramente com a sugestão do vereador Senhor Doutor Gusmão, mas entendeu que antes de se tomar qualquer decisão definitiva sobre o assunto, se deve ouvir, preliminarmente, os comerciantes que utilizam o local para as suas transações.

### *Feira de São João: Recinto de São*

*Braz:* Disse, depois o mesmo vereador Senhor Doutor Gusmão, que numa das últimas reuniões foi trazido ao conhecimento da Câmara, que no caso de São Braz, se iria construir algumas infraestruturas, com vista à construção a título definitivo das várias instalações da Feira de São João. Segundo lhe parece, o que se pretende para já é a instalação das redes de esgotos e energia eléctrica, e se possível de algumas construções definitivas.

Porque o Bairro de São Braz é a maior feira da nossa cidade, merecendo, por isso, que se lhe dedique o cuidado que merece, pretendendo saber que espécie de construções ali se vão levar a efeito.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente informando que, na rede, no Rio de São Brás, e como instalação que virá a ser utilizada na "Feira", está a construir-se um "Monte Alentejano", a título mais ou menos provisório, pois, como se sabe, aquele largo ou praça sofrera mais cedo ou mais tarde, uma larga remodelação, quer por virtude do plano de urbanização, quer mesmo pela construção da variante à estrada de Redondo, que terá de ser desviada com vista à supressão das passagens de nível actualmente nela existentes.

De resto, o referido "Monte" teria sempre que ser construído nas condições já expostas - que não exclui a possibilidade de fácil mente vir a ser, na derida oportunidade, desviado para o local que o aceite definitivamente, pois de contrário, não se conseguiriam os necessários e indispensáveis auxílios materiais, porque já está superiormente estabelecido que a colaboração dos serviços do Estado só é viável quando se destinem a construções duradouras.

**Piscinas Municipais:** - Finalmente, o referido Vereador, Senhor Avelar Gustavo ocupou-se, uma vez mais, do problema da utilização das piscinas e do custo das respectivas entradas.

Bom efeito, numa reunião anterior, foi resolvido elevar os preços de entrada naquele recinto, com o objecto de se reduzir os prejuízos que a sua exploração acarreta. Mas a verdade é que - continua - uma obra só vale e só dá rendimento, se atingir plenamente a sua finalidade, o que no caso restante, é a da salutar prática da natacão e que portanto se devem conceder todas as facilidades para sua utilização. Parece-lhe, portanto, que se deverá facultar ao máximo a utilização das piscinas, não só a estudantes, que certamente não serão os mais necessitados, mas sim a todos os jovens com menos de dezuito anos.

É assim se poderia fazer uma intensa campanha da natacão sem dúvida o mais salutar desporto. Respondeu-lhe o Senhor Presidente, que o agravação de taxas a que o Senhor Vereador se refere não atinge os utentes das piscinas, mas apenas os visitantes do respectivo recinto, pois quanto a estes mantêm-se as taxas estabelecidas desde o seu início. Todavia, e não obstante a insignificante agravação, a exploração das piscinas torna-se cada vez menos rentável.

É isto assim sucede, merecem das maiores facilidades que a Câmara rem dando a todos os

alunos dos diversos estabelecimentos de ensino do nosso concelho, além de outras, a que tem proporcionado o incremento da prática de nataçãõ com os mais liçõesgeiros resultados como é confirmado pelos professores que orientam os respectivos cursos daquele desporto. Pára e' que não se fa' possível a admissãõ de mais alunos e praticantes, dado que as instalações estão praticamente saturadas. Aguarda-se o fornecimento de elementos concretos sobre o movimento das piscinas relativamente à sua frequência por parte dos alunos dos estabelecimentos de ensino, para com base neles se solicitar das entidades competentes, a concessãõ de subsídios especiais, pois só assim será possível manter-se e alargar-se, as facilidades concedidas.

**Balancetes:** Saldo verificados no dia de hoje: Câmara - seis milhões quatrocentos e sete mil e oitocentos e sessenta e três escudos e trinta e dois centavos. Turismo - quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e trinta e três escudos e quarenta centavos.

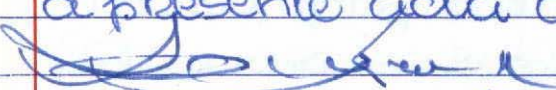
**Pagamentos:** autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil duzentos e dois a mil duzentos e vinte e nove no total de cento e dez e nove mil duzentos e nove escudos e quarenta centavos da Câmara.

e os compreendidos nas autorizações número cento e dezasseis a cento e dezassete no total de duzentos e quarentã e oito escudos e noventa centavos, do Jurisismo, considerando-se ajuizada em minuta a parte da acta que lhes respecta da presente reunião.

Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil cento e quinze a mil duzentos e um no total de cento e quarenta e seis mil e quarenta e seis escudos e setenta centavos, da Câmara, e os compreendidos nas autorizações número cento e dois a cento e quinze no total de cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos, do Jurisismo.

**Approvação em minuta:** - A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo do primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta a deliberação tomada nesta reunião, sob a epígrafe: - "D'inscção de Propriedades".

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que em

 Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, a redigir e subscrever.

- Rasurei: "mil"

